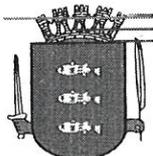


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Comissão de Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças e Orçamento

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 9h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro a Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba (Presidente), Ricardo Francisco Brito da Silva (Relator) e Nilson do Nascimento Santos (Membro), e a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Victor Kummer Rocha (Presidente), Yuri Cortez de Menezes (Relator) e Jorge Affonso Barros de Mello (Membro), com as presenças dos Vereadores Augusto Jorge Grangeiro Costa Carnaúba, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, André Luiz Barros da Silva, Yuri Cortez de Menezes, Ezechias José do Nascimento, Victor Kummer Rocha, Everaldo Pereira Lopes Junior e Paulo Roberto de Souza Rodrigues. Iniciando os trabalhos, O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, leu a ata da reunião ocorrida no dia 10 de agosto de 2021, colocando-a em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou os Projetos que estão para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Lei nº 54/2021, de autoria do Vereador Marcelo Calda Nunes, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO NOS CASOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como a emenda modificativa nº 005/2021, de autoria coletiva, o qual após ampla discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do Vereador Victor Kummer Rocha, o qual "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA ESCOLA CONSTRUÍDA NO RESIDENCIAL TERRA DA ESPERANÇA, BAIRRO DO CARMO, A QUAL PASSA A SER DENOMINADA DE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RÔNALT DE SENA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão apresentou o Projeto de Lei nº 56/2021, de autoria da vereadora Ledice Tenório Cavalcante, o qual "INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO LILÁS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021, de autoria do vereador André Luiz Barros da Silva, o qual "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SENHOR GENIVALDO MENDES MENEZES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que, após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Ato contínuo, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 17/2021, bem como a sua retificação



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Comissão de Justiça e Redação Final
Comissão de Finanças e Orçamento

apresentada, de autoria do Poder Executivo, que "CRIA CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, REVOGA A LEI 1.294 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." que, após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, os Presidentes da comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento colocaram em discussão o Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Poder Executivo, bem como a emenda modificativa nº 004/2021, de autoria coletiva, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." que, após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator da comissão de Justiça e Redação Final, quanto aos aspectos constitucionais, e Parecer favorável do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento quanto aos aspectos financeiros e econômicos. Colocado em votação os referidos pareceres estes foram aprovados por unanimidade dos membros das comissões, determinando os Presidentes o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final apresentou os vetos realizados pelo chefe do poder executivo em relação aos Projetos de Lei nº 16/2021, que "DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE QUE AGRESSORES DE MULHERES E MENINAS NÃO POSSAM ASSUMIR CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e Projeto de Lei nº 31/2021, que "DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/ ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." que, após discussão, obtiveram Pareceres Favoráveis dos Relatores quanto aos aspectos constitucionais para a derrubada dos Vetos. Colocados em votação os referidos pareceres, os mesmos foram aprovados por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Ato contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente encerrou a reunião, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por todos os presentes.

Anete de Lima e Silva
Fecharia Toledo Nascimento
Nilsa de Jesus

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]